LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.388 , DE 21 DE JANGIES DE 2011

Cria a Câmara Estadual de Enfrentamento ao Crack e dispõe sobre Ações Integradas de Enfrentamento às Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102. inciso I e II da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Estadual de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, com a finalidade de promover o intercâmbio de experiências e a articulação entre entidades governamentais e não-governamentais, nacionais e estrangeiras, de forma a integrar as ações de enfrentamento à problemática do Crack e outras drogas.

Art. 2º Compete à Câmara:

- I definir as metas, prioridades e ações para o enfrentamento ao Crack e outras drogas;
- $\ensuremath{\mathsf{II}}$ sistematizar as ações, regulares ou emergenciais, para enfrentamento das drogas;

Art. 3º A Câmara Estadual de Enfrentamento ao *Crack* e outras Drogas será presidida pelo Governador do Estado, contando com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- I Secretaria Estadual de Ação Social e Cidadania;
- II Secretaria Estadual de Educação;
- III Secretaria Estadual de Saúde;
- IV Secretaria Estadual de Segurança
- V Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania;
- VI Secretaria Estadual do Trabalho;
- VII Polícia Militar do Piauí;
- VIII Defensoria Pública do Estado do Piauí;
- IX Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado;
- X Coordenadoria Estadual da Juventude;
- XI Fundação de Esportes do Piauí;
- XII Fundação Cultural do Piauí;
- XIII Universidade Estadual do Piauí.

§1º A Câmara Estadual de Enfrentamento ao *Crack* poderá ser integrada por representantes dos demais Poderes e Órgãos Autônomos do Estado, órgãos federais, municipais, universidades, organizações religiosas, organizações da sociedade civil em geral, conselhos profissionais, instituições públicas e privadas de saúde, meios de comunicação, conselhos estaduais, entidades representativas dos trabalhadores e do empresariado e quaisquer outras instituições interessadas que venham a ser convidadas por ato do Governador do Estado.

§2º Os selvidores do Poder Executivo integrantes da Câmara serão designados por ato do Governador do Estado e os demais membros representantes das entidades e órgãos autônomos públicos e privados serão indicados pelos respectivos titulares.

§3º A participação na Câmara constituída através do presente Decreto é de relevante interesse público, sendo vedada a percepção de qualquer remuneração.

Art. 4º A Câmara Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas terá uma Secretaria-Executiva, cujos membros serão nomeados pelo Governador do Estado.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria-Executiva coordenar as atividades da Câmara, acompanhando e integrando as diversas ações voltadas para o enfrentamento do *Crack* e outras drogas.

Art. 5º As despesas necessárias a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21 de JANEIRO de 2011.

MINAMO SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 143

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fundiária, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

EDILENE COSTA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

JUSTINO MOREIRA DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILLELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2011

JORGE ANTONIO PEREIRA LOPES DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034782/2010, datado de 28 de julho de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar n° 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDMUNDO XIMENES**

RODRIGUES NETO, Matrícula nº 108214-X, do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 28 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0042235/2010, datado de 29 de setembro de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar n° 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE EDILSON LIMA CARDOSO JUNIOR**, Matrícula n° 205355-1, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039828/2010, datado de 09 setembro de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar n° 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO PAULO PIEROTE SILVA,** Matrícula n° 206943-1, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036586/2010, datado de 12 de agosto de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, MARCIO LEONARDO LIMA PEREIRA, Matrícula nº 238205-9, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036630/2010, datado de 12 de agosto de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar n° 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFFERSON ATAIDE DE JESUS MENESES**, Matrícula n° 205091-9, do cargo efetivo de Agente

Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000311/2011, datado de 05 de janeiro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAVIA DA MOTA CARNEIRO XAVIER,** Matrícula nº 232558-6, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000329/2011, datado de 05 de janeiro de 2011, 4ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar n° 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, ALEXANDRO DAS CHAGAS DE SOUSA NASCIMENTO, Matrícula n° 199504-9, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2011.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSANGELA MARIA SOBRINHO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 30.000.2668/10-SASC, de 17 de novembro de 2010, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no Ofício nº 21.000-2322/2010/GAB-SEAD, de 07 de dezembro de 2010, da Secretaria de Administração,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, da servidora OSFRANY GONÇALVES RODRIGUES MARTINS, Matrícula nº 179019-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2010.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08947/10-FUESPI/UESPI, de 26 de novembro de 2010, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2320/2010/ GAB-SEAD, de 07 de dezembro de 2010, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ DE ARIMATÉA DE SOUSA**, Matrícula n° 177292-9, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 01 de dezembro de 2010.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 18 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **ANA LUCIA GONÇALVES SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Habitação, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

RESOLVE designar, interinamente, **JOSE HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

RESOLVE designar, interinamente, CARMEM SANDRA ALVARENGA ANDRADE DE MENESES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

RESOLVE designar, interinamente, NELIMARIA DE MACEDO SILVEIRA CRISANTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos Sociais, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

RESOLVE designar, interinamente, JOÃO NUNES DA SILVA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de

Melhorias Habitacionais, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

RESOLVE designar, interinamente, **RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Obras, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

RESOLVE designar, interinamente, **WELGMA RODRIGUES DE SENA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

RESOLVE designar, interinamente, **MARIA LUZIA SOUSA CARVALHO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

KARINA BARBOSA NUNES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 2011

FRANCISCO DE ASSIS ALVES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

ANNELIZE MOREIRA SMITH, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

ALBERTO PETRUCIO DIOGO LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Atendimento e Triagem, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2011

MARIA OLIMPIA ALVES DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

Teresina - Sexta-feira, 21 de janeiro de 2011 • Nº 15

MARIA SEBASTIANA DIAS DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

SANDRA DE ALMENDRA FREITAS DO VALE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira da SURPI, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

JOSE RICARDO DUARTE FELIX, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Acompanhamento de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

IRIZALEIDE BRITO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação com os Movimentos Sociais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

GONCALINA COSTA MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Institucional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

MARTHA SOLANGE PAIVA ARAUJO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Eventos e Cerimonial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

CRISTIANO LEMOS CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

THAIRO FERNANDO DE ALENCAR CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DONATO LINHARES DE ARAUJO FILHO, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2011.

ANTONIO ELONEIDE GOMES PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2011.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARMEM MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Pontuação, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

ZAIRA COUTINHO LIMA AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO MARTINS RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Técnica Veterinária, simbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

ISAEL MENDES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral do Posto Fiscal, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

KARINA PEDROSA COÊLHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

UBIRANI DE SOUSA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARMANDO IRINEU EVANGELISTA, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENTO LOPES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

CHRISTIANNE MACEDO DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Organização dos Serviços de Saúde, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

ADRIANNO MAGNO DE SOUSA PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

FLAURRETA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Vigilância em Saúde, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

MOZAR SOARES CAVALCANTE SEGUNDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

NEYLON ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde do Trabalhador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

ROSA ELIAS VASCONCELOS TAJRA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

ALEXANDRE E SILVA VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise e Registro de Produtos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

HERLON DE MORAES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assessoria de Imprensa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

MAIRTON JOSE DE ALENCAR FORTALEZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do LACEN, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2011.

MARIA DAS GRAÇAS ERNERTO COSTA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Areolino de Abreu de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2011.

MIRANIZIA GONCALVES HONORIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

CESSAR OS EFEITOS, do decreto datado de 06 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 06, de 10 de janeiro de 2011, que designa, interinamente, MÁRCIAASTRÊS FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Areolino de Abreu, da Secretaria de Saúde.

CESSAR OS EFEITOS, do decreto datado de 06 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 06, de 10 de janeiro de 2011, que designa, interinamente, MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

Teresina - Sexta-feira, 21 de janeiro de 2011 • Nº 15

MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

JOSE ARMANDO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

GISELE ESTRELA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual. RESOLVE

RESOLVE designar, interinamente, RICHARDSON DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALFREDO DE CASTRO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento e Normatização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2011.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PIAUÍ DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

GUSTAVO HENRIQUE COUTO NOBRE VERAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento e Orientação ao Cidadão, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

OF. 144 ao 158

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0020/2011 Teresina (PI), 18 de janeiro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do Exame Classificatório 2011 para preenchimento de vagas nos Centros de Ensino Médio de Tempo Integral nos municípios de Teresina, Parnaíba, Oeiras, São Raimundo Nonato e Bom Jesus, conforme Edital SUPEN N° 01/2010.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 18 de janeiro de 2011.

> Átila Freitas Lira Secretário da Educação e Cultura

> > OF. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000005 TERESINA(PI), 19 de janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I, do art. 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar CARLOS IGLESIAS BRANDÃO DE OLIVEIRA, médico, para exercer interinamente as funções de Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas – HGV até que seja dado provimento, através de Decreto, ao cargo em comissão de Diretor Geral do referido Hospital.

Art. 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

> **Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins** Secretária de Estado da Saúde do Piauí

> > OF. 0101